



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTES E CIDADANIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 007/2021— PROAECI

O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando a Instituir Grupo de Trabalho - GT com objetivo de elaborar proposta de normativa para regulamentação dos valores dos auxílios estudantis pecuniários previstos no PROAES-Ufes.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá prazo de 45 (dias), podendo ser prorrogado por igual período para conclusão dos trabalhos.

NOME	MATRICULA
Gustavo Henrique Araujo Forde – Pró-reitor PROAECI	2173107
Arthur Schneider Almeida – Assistente em Administração	3153810
Iury da Silva Pessoa – Diretor de Assistência Estudantil	1460465
Luara Silva Pereira – Representante Estudantil no Fórum de Assistência Estudantil	2018205715
Mateus Weller Ferreira Moraes – Representante Estudantil no Fórum de Assistência Estudantil	2018204943

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória – ES, 25 de maio de 2021

Gustavo Henrique Araújo Forde
Pró-Reitor e Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 25/05/2021 às 16:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/197144?tipoArquivo=O>